



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 73/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso Gratuito de bens públicos móveis com a COPERAMETISTA, e dá outras providências.

APROVADO

EM 30/06/2026

SILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso Gratuito de bens públicos móveis, cuja beneficiária será a COOPERATIVA DE PRODUTORES DE UVA E DERIVADOS DE AMETISTA DO SUL LTDA. – COPERAMETISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.835.220/0001-47, para execução de atividades relacionadas às suas finalidades sociais.

Parágrafo único. O Termo de Cessão de Uso Gratuito de bem público a ser firmado contemplará os seguintes bens móveis do patrimônio público municipal:

- a) 01 (uma) Empilhadeira, registrada no patrimônio sob o nº 15292;
- b) 01 (um) Tanque de Armazenagem em Aço Inox AISI 304 5.000 Litros, registrado no patrimônio sob o nº 15447;
- c) 01 (um) Tanque de Armazenagem em Aço Inox AISI 304 10.000 Litros, registrado no patrimônio sob o nº 15448.

Art. 2º A cessão de uso prevista nesta Lei terá o prazo de validade de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Serão cláusulas obrigatórias do Termo de Cessão de Uso Gratuito de bem público móvel a ser firmado pelas partes:

I – Utilização dos bens por parte do Cessionário exclusivamente para as atividades desempenhadas na sua atividade-fim;

II – É vedado ao Cessionário a danificação do bem, ficando a cargo do Cessionário a manutenção preventiva e periódica do bem a ser cedido em seu favor;

III – Permitir o Cessionário a fiscalização das exigências contidas neste termo por parte do Cedente;

IV – A devolução dos bens cedidos por parte do Cessionário ao Cedente no prazo de 30 (trinta) dias em caso de descumprimento de qualquer das disposições contidas nesta Lei e no termo de cessão a ser firmado;

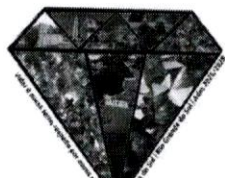
V – É expressamente vedada a venda ou locação destes bens pelo Cessionário, sob pena de indenização;

VI – O Cedente terá o pleno direito de fiscalizar a completa execução das exigências contidas nesta Lei, inclusive com acesso ao bem cedido;

VII – Havendo interesse público justificável, o Cedente poderá a qualquer momento exigir o retorno do bem cedido ao patrimônio público, ocasião em que estará rescindido de pleno direito o termo a ser firmado pelas partes.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá incluir no Termo de Cessão de Uso Gratuito de bem público móvel outras cláusulas e condições que julgar convenientes, para o resguardo do interesse público.

Art. 4º Para suportar as despesas decorrentes da aplicabilidade desta Lei, serão utilizados recursos de dotação orçamentária própria. 



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br

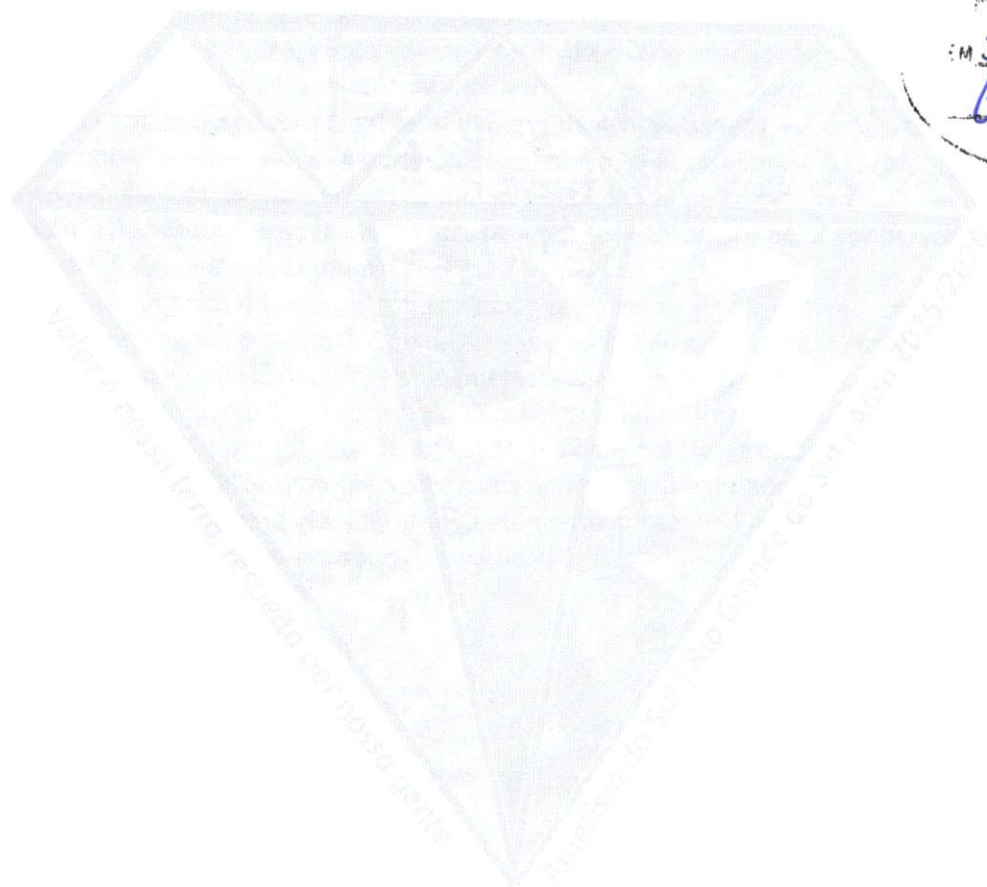


MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO
MÊS DE JUNHO DE 2026.


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS



pmametistadosul@gmail.com



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 23 de junho de 2026.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 73/2026

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

O presente Projeto de Lei objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso Gratuito de bens públicos móveis em favor da Cooperativa de Produtores de Uva e Derivados de Ametista do Sul – COPERAMETISTA.

Serão cedidos 01 (uma) Empilhadeira, registrada no patrimônio municipal sob o nº 15292, 01 (um) Tanque de Armazenagem em Aço Inox AISI 304 com capacidade para 5.000 litros, registrado sob o nº 15447, e 01 (um) Tanque de Armazenagem em Aço Inox AISI 304 com capacidade para 10.000 litros, registrado sob o nº 15448, equipamentos destinados ao apoio das atividades desenvolvidas pela cooperativa no processamento, armazenamento e manejo da produção vitivinícola local.

A medida busca fortalecer as atividades desempenhadas pela cooperativa, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da agricultura familiar e da agroindustrialização no Município. Os equipamentos objeto da cessão permitirão melhores condições de armazenamento, movimentação e beneficiamento da produção, agregando valor aos produtos elaborados pelos cooperados e ampliando sua capacidade produtiva e de comercialização.

A cessão dos bens está condicionada a cláusulas de uso, manutenção e fiscalização, garantindo a preservação do patrimônio público e sua utilização exclusiva em atividades vinculadas às finalidades institucionais da cooperativa e ao interesse coletivo da comunidade ametistense.

Segue anexo à presente proposição o Relatório de Controle de Bens, extraído do Sistema Patrimônio do Município, contendo a identificação dos bens objeto da cessão.

Diante da relevância da iniciativa e dos benefícios que proporcionará ao fortalecimento da produção agrícola e agroindustrial local, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Senhores Vereadores, confiantes em sua aprovação.

Cordialmente,


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

PEDRO LOPES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS



pmametistadosul@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1433 - Centro - Ametista do Sul

CEP: 98465-000 CNPJ: 92.411.156/0001-83 Telefone: (55) 3752-1122

E-mail: contabametista@gmail.com Site: www.ametistadosul.rs.com

Página: 1 /

Data: 23/06/2026

Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líq
15292	20653	09/03/2026	09/03/2026	10.00%	14.000,00	13.72
Descrição: EMPILHADEIRA						
Grupo: MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS						
Responsável: 17861 - CLAUDIONOR CAPRA						
Organograma: 0600100001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA						
Loc. Física: 169-SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Empenho/ano: 544/2026			Processo Adm/ano: Sem informação			
Estado: Desincorporação Parcial			Situação do bem: Em Uso			
15447	20808	16/06/2026	16/06/2026	10.00%	42.910,00	42.91
Descrição: TANQUE DE ARMAZENAGEM EM ACO INOX AISI 304 5.000 LITROS						
Grupo: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS						
Responsável: 17861 - CLAUDIONOR CAPRA						
Organograma: 0600100001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA						
Loc. Física: 166-SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Empenho/ano: 2667/2026,2668/2026			Processo Adm/ano: Sem informação			
Estado:			Situação do bem: Em Uso			
15448	20809	16/06/2026	16/06/2026	10.00%	43.170,00	43.170
Descrição: TANQUE DE ARMAZENAGEM EM ACO INOX AISI 304 10.000 LITROS						
Grupo: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS						
Responsável: 17861 - CLAUDIONOR CAPRA						
Organograma: 0600100001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA						
Loc. Física: 166-SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Empenho/ano: 2667/2026,2668/2026			Processo Adm/ano: Sem informação			
Estado:			Situação do bem: Em Uso			
Total de Bens: 3				Total Geral:	100.080,00	99.800,00

